

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: a Emenda nº 1 e o Projeto de Lei n. 278/2012, de autoria do Edil Irineu Donizeti de Toledo, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal, por meio de todos os órgãos integrantes da Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional ou Autárquica, incluir nos respectivos sítios na “internet” informações sobre contratos de ocupação de imóveis e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C.,03 de agosto de 2012.

FRANCISCO MOKO YABIKU
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO
Membro

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Membro